



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

TERMO ADITIVO Nº 01/2023/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/TO

Processo nº 08297.000747/2022-13

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO
TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº
04/2022, QUE
FAZEM ENTRE SI
A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO
SUPERINTENDENCI
DA POLÍCIA
FEDERAL NO
TOCANTINS E A
EMPRESA ANTONIC
CUSTODIO.**

A União por intermédio a Superintendência Regional da Polícia Federal no Tocantins, com sede no(a) 103 Sul(ACSO 1), Avenida LO 01, Lote 53, CENTRO, CEP 77015-028, na cidade de Palmas /Estado Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, neste ato representado pelo Superintendente Regional o Senhor **REGINALDO DONIZETTI GALLAN BATISTA**, nomeado pela Portaria DG/PF Nº 771 de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 013-A, de 18.01.2023 - Seção 2- EDIÇÃO EXTRA, e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 17.667, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 041, de 01.03.2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ANTONIO CUSTODIO** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.614.174/0001-06**, sediada na Quadra 104 Sul - Av. LO 01 - nº 024 - Sala: 05 - CEP:77.020.020 em Palmas - TO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. ANTONIO CUSTODIO**, portador da Carteira de Identidade nº 594116, expedida pela SSP/GO, e CPF nº 165.084.241-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 08297.000747/2022-13 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 04/2022 - SR/PF/TO, decorrente da Dispensa de Licitação nº 03/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.2. **PRORROGAR** o prazo do Contrato nº 04/2022-SR/PF/TO por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **05/04/2023 à 04/04/2024**, nos termos da Cláusula Segunda do contrato.

1.3. **REAJUSTAR** os preços do contrato com base no IPCA/IBGE acumulado de fevereiro/2022 a janeiro/2023, que resultou no valor percentual correspondente a 5,774320%, conforme previsto na clausula sexta do contrato original e item 14 do Projeto Básico.

2. CLÁUSULA SEGUNDA– PREÇO

2.1. O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 5.124,10 (cinco mil cento e vinte e quatro reais e dez centavos)**, conforme discriminação, na planilha abaixo, dos valores individuais do objeto contratado:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Inicial do Contrato		Valor Com Reajuste	
			Unitário	Total	Unitário	Total
1	Abertura de Cofre	6	150,00	R\$ 900,00	R\$ 158,66	R\$ 951,96
2	Extração de chave em fechadura de gavetas, portas, armários, cadeados, arquivos e moveis em geral.	6	35,00	R\$ 210,00	R\$ 37,02	R\$ 222,12
3	Visita técnica	5	50,00	R\$ 250,00	R\$ 52,89	R\$ 264,45
4	Cópia de Chave Comum	150	7,00	R\$ 1.050,00	R\$ 7,40	R\$ 1.110,00
5	Cópia de Chave Tetra	15	30,00	R\$ 450,00	R\$ 31,73	R\$ 475,95
6	Confecção de chave comum	10	40,00	R\$ 400,00	R\$ 42,31	R\$ 423,10
7	Confecção de Chave Tetra	4	70,00	R\$ 280,00	R\$ 74,04	R\$ 296,16
8	Troca de segredo de fechadura com cilindro Comum e fornecimento de duas chaves.	5	45,00	R\$ 225,00	R\$ 47,60	R\$ 238,00
9	Troca de segredo de fechadura com cilindro Tetra e fornecimento de duas chaves	2	140,00	R\$ 280,00	R\$ 148,08	R\$ 296,16
10	Serviço de abertura de fechadura	20	40,00	R\$ 800,00	R\$ 42,31	R\$ 846,20
Valor Total				R\$ 4.845,00		R\$ 5.124,10

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200404

Fonte: 10000000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF999900AG23

NE: 2023/48

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado e depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contratantes.

Palmas/TO, na data da assinatura eletrônica de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

REGINALDO DONIZETTI GALLAN BATISTA

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional

SR/PF/TO

Representante legal da CONTRATANTE

(Assinado Eletronicamente)

ANTONIO CUSTODIO

CPF:165.084.241-49

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS

(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Custodio, Usuário Externo**, em 20/03/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRAULIO LENO DE SA BEZERRA, Agente de Polícia Federal**, em 21/03/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DONIZETTI GALLAN BATISTA, Superintendente Regional**, em 20/03/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUZENIRA MOURA DA SILVA, Gestor de Contrato**, em 21/03/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27999042** e o código CRC **9AD34610**.